



**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 218, de 20 de julho de 2022

**Assunto:** Reedição de portaria. **Referência:** Processo SEI nº 202000036011894. **Síntese:** Reedita o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 295/2021-GOINFRA (000023350801), com efeitos retroativos a contar de 14/09/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 26 de julho de 2022.

Protocolo 320229

EXTRATO DA PORTARIA Nº 221, de 22 de julho de 2022

**Assunto:** Reedição de portaria. **Referência:** Processo SEI nº 202100036009860. **Síntese:** Reedita os incisos do art. 1º da Portaria nº 344/2021-GOINFRA (000024511826), com efeitos retroativos a contar de 09/11/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 26 de julho de 2022.

Protocolo 320230

EXTRATO DA PORTARIA Nº 222, de 22 de julho de 2022

**Assunto:** Reedição de portaria. **Referência:** Processo SEI nº 202000036005627. **Síntese:** Reedita os incisos I e IV do art. 1º da Portaria nº 359/2021-GOINFRA (000024919747), com efeitos retroativos a contar de 12/11/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 26 de julho de 2022.

Protocolo 320231

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA - inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação de sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, para a atividade de Operação do Aeródromo de Alto Paraíso de Goiás.

Protocolo 320038

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação - **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS, NA CIDADE DE BARRO ALTO (COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898251/2020-MDR/CAIXA)**, sob o regime de execução de **empreitada por preço global**, do tipo **menor preço**, relativo ao Processo 202000036009317, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço situado à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054, ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 29 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 320096

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 15 de agosto de 2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 42), NOS MUNICÍPIOS DE SANTA FÉ E ARENÓPOLIS**, do tipo **menor preço** por item, relativo ao Processo 202200036008957, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5), CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054, ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 29 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 320173

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 202100025064794; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro; **VIGÊNCIA:** a partir de 27/07/2022; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00048; **DATA:** 14/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 99.625,20.

Protocolo 320203

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202200025051759; **ASSUNTO:** Contrato nº 043/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral, embalagens de 500ml, com e sem gás; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 27/07/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.271,68; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00137; **DATA:** 19/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 8.863,20.

Protocolo 320204

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 202000025004627; **ASSUNTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 (prorrogação e reajuste); **OBJETO:** prestação de serviços de locação anual de viaturas, do tipo motocicleta tipo vs-2; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 24/07/2022; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **NOSSA FROTA EIRELI**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.87; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00137 e 00140; **DATA:** 22/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 276.917,65 e R\$ 13.357,86, respectivamente.

Protocolo 320206

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 201800025005959; **ASSUNTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 DETRAN/GO; **OBJETO:** acréscimo de 25% ao número de atendentes; **VIGÊNCIA:** de 27/07/2022 à 15/04/2023



; **VALOR TOTAL DA DIFERENÇA:** R\$ 386.454,60; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS- ADFEGO;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.36; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00142; **DATA:** 26/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 8.863,20.

Protocolo 320209

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 232/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo

estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de Julho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 320057

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 736/2022 DETRAN, Processo 202200025084269 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de inclusão de veículo novo e inclusão de gravame (110507407) do veículo **VOLKSWAGEN**, modelo **GOL 1.0L MC4**, cor **CINZA**, ano de fabricação/modelo **2020/2021**, placa **RBZ3A98**, RENAVAL **01249656955** e chassi n.º **9BWAG45U8MT088180**, em razão de fraude documental, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 320089

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria Nº 745/2022 DETRAN, Processo Nº 202200025035753 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Despachante CARLOS ROBERTO DE MIRANDA & CIA LTDA CNPJ **03.080.171/0001-66**, código **1311398**, fundamentado no Art. 3º e Art. 4º Portaria nº 1113/2021 - DETRAN/GO e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves - Cargo: Assessor A5 - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; João José Tavares - Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 320090

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 770/2022 DETRAN, Processo 202200025082998 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de inclusão de veículo novo e inclusão de gravame (110766011) do veículo **VOLKSWAGEN**, modelo **GOL 1.0L MC4**, cor **BRANCA**, ano de fabricação/modelo **2021/2022**, placa **RBX9C41**, RENAVAL **01255602144** e chassi n.º **9BWAG45U2NT002251**, em razão de fraude documental, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 320091

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 769/2022 DETRAN, Processo 202200025083136 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (112413113) do veículo **FIAT/STILO SPORTINGDUAL**, placa **NKY9J06**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi nº **9BD19251R93083115**, razão de fraude, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: EDMUNDO NEVES DE JESUS - CPF nº 466.704.401-20**.

Protocolo 320092

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 787/2022 DETRAN, Processo 202200025075136 - RESOLVE: Credenciar a empresa **VISÃO.COM VISTORIA EM VEÍCULOS LTDA (TERCEIRA VISÃO PERICIAS E VISTORIA)**, inscrito no CNPJ nº **25.228.547/0001-70**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320094



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 784/2022 DETRAN, Processo 202200025073150 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (113037234) do veículo **HONDA/XRE 300** placa **OZZ2H02**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **9C2ND1110ER027856**, em razão de ponte entre recibo ATPV, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: IRACI PEREIRA BASTOS - CPF nº 658.991.561-04** no Estado de GOIÁS.

Protocolo 320095

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 795/2022 DETRAN, Processo 202200025073150 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (113009430) do veículo **FIAT/UNO WAY 1.4** placa **NWJ3B36**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BD195163C0184008**, em razão de ponte entre recibo ATPV ou erro de não cancelamento do comunicado de venda - 14718998000179, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: KEILE DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA - CPF nº 964.375.291-72** no Estado de GOIÁS.

Protocolo 320097

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços  
Portaria nº 794/2022 DETRAN, Processo 201800025019105 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, os serviços de transferências de propriedade dos veículos a seguir, em razão de transferências irregulares efetuadas com documento do condutor **RENATO ALVES DA SILVA, CPF 735.296.051-15** investigado por possível fraude documental na CNH: I - **PLACA QNI6809, SS nº 106283817**, Veículo: Fiat/Toro Freedom, Ano/Modelo: 2018, chassi nº 98822611XJKB65481, **RETORNAR STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ: 16.670.085/0001-55** no estado de MINAS GERAIS. II - **PLACA QOJ0482, SS nº 108021547**, Veículo: Ford KA SE 1.0 HA B, Ano/Modelo: 2018, chassi nº 9BFZH55L8J8178330, **RETORNAR STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ: 16.670.085/0001-55** no estado de MINAS GERAIS. III - **PLACA QNZ1687, SS nº 106858654**, Veículo JEEP/RENEGADE SPORT MT, Ano/Modelo: 2018, chassi: nº 98861115YJK162765, **RETORNAR STATUS QUO ANTE: UNIDAS SA, CNPJ: 04.437.534/0014-55** no estado de MINAS GERAIS. IV - **PLACA QNE5811, SS nº 106148544**, Veículo Fiat/Toro Freedom AT, Ano/Modelo: 2018, chassi nº 98822611XJKB61304, **RETORNAR STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ: 16.670.085/0001-55** no estado de MINAS GERAIS.

Protocolo 320099

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 792/2022 DETRAN, Processo 202200025008536 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade do veículo **FIAT/UNO MILLE FIRE** placa **KEY-6071**, ano/modelo: **2003/2003**, chassi nº **9BD15802534452966**, em razão de decisão judicial, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: SAMUEL MESSIAS DE JESUS, CPF nº 027.563.451-56**.

Protocolo 320101

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH  
Portaria nº 793/2022 DETRAN, Processo 202200025076698 -  
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **GLAUCIA MARIA MARQUES GUIMARAES** CPF: 801.489.211-91, registro nº 01337931197, categoria "B", tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000031860934), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 320103

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 771/2022 DETRAN, Processo 202200025078509 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (11223286) do veículo **HONDA/BIZ 125 EX**, placa **QBB2A96**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **9C2JC4830ER051732**, em razão de fraude, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: CLEIDE APARECIDA H. DE OLIVEIRA - CPF nº 073.393.208-81** no Estado do MATO GROSSO.

Protocolo 320105

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 795/2022 DETRAN, Processo 202200025073150 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (113009430) do veículo **FIAT/UNO WAY 1.4** placa **NWJ3B36**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BD195163C0184008**, em razão de ponte entre recibo ATPV ou erro de não cancelamento do comunicado de venda - 14718998000179, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: KEILE DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA - CPF nº 964.375.291-72** no Estado de GOIÁS.

Protocolo 320106

EXTRATO da portaria de retificação  
Portaria nº 799/2022 DETRAN, Processo 202100025119194 -  
RESOLVE: Retificar o art. 1º da Portaria 609/2022 DETRAN Documento SEI (000030874750), de 10 de junho de 2022, deste Gabinete, de forma a corrigir o CNPJ, ou seja, **onde lê-se: "AUTOCHECK VISTORIA VEICULAR FORMOSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.297.316/0001-62"**, **leia-se: "VISTORIA VEICULAR SÃO CONRADO LTDA**, CNPJ nº **44.297.316/0001-62"**.

Protocolo 320117

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 777/2022 DETRAN, Processo 202200025059742 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA AGUAS LINDAS EIRELI(PROTEGE VISTORIA AGUAS LINDAS**, inscrito no CNPJ nº **17.490.833/0001-80**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320121

PORTARIA Nº 785, de 22 de julho de 2022

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e a vista do que consta do processo nº 202100025041078, bem como do DESPACHO Nº 2846/2022 (000032051581), da Diretoria Técnica, desse Departamento;

CONSIDERANDO a disponibilidade de novas tecnologias que incorporadas ao processo de habilitação possibilitem sua qualificação e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores - CFC na categoria "A" e "ACC" do Estado de Goiás; e

CONSIDERANDO a prerrogativa de exercer as atividades técnicas em caráter de colaboração com o poder público independente de vinculação única ou não de Pessoa Jurídica credenciada.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 10 da Portaria nº 516/2022-DETRAN.

Art. 2º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de



Gestão Integrada, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria e Procuradoria Setorial para conhecimento e devidas providências pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 516/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 de julho de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 320123

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202200025015558; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro; **VIGÊNCIA:** a partir de 27/07/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 388.932,40; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00049; **DATA:** 14/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 388.932,40.

Protocolo 320202

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 778/2022 DETRAN, Processo 202100025111506 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **MAIS GOIÁS IPORÁ VISTORIAS VEICULARES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **43.783.819/0001-85**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **IPORÁ/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320253

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 743/2022 DETRAN, Processo 202100025111602 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **SÃO LUIS VISTORIAS VEICULARES LTDA (SAO LUIS VISTORIAS VEICULARES)** inscrito no CNPJ nº **43.775.632/0001-30**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320254

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH  
Portaria nº 755/2022 DETRAN, Processo 202200025066252 -  
RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 667, de 27 de junho de 2022, relativa ao cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARIA DE FATIMA ALVES NASCIMENTO CPF: 196.110.721-04, registro nº 06744005963, categoria "B", consequente reativação da referida Carteira Nacional de Habilitação.

Protocolo 320257

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 804/2022 DETRAN, Processo 202200025061696 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **ALFA HIDROLÂNDIA VISTORIA VEICULAR LTDA (ALFA HIDROLANDIA VISTORIA VEICULAR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **43.954.261/0001-53**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **HIDROLÂNDIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320258

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 805/2022 DETRAN, Processo 202200025049386 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **ALFA VISTORIA VEICULAR ITUMBIARA LTDA (ALFA ITUMBIARA)**, inscrito no CNPJ nº **44.525.911/0001-08**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **ITUMBIARA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320259

## Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202100006082263  
Interessado (a): Azelita José Barbosa  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE DESPACHO Nº 1088/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério, o quantitativo de 615 (seiscentos e quinze) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1994 a 1997. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência  
Presidente em Substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 320039

Processo: 202011129000400  
Interessado (a): Manoel Mauro Borges de Ávila  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE DESPACHO Nº 1366/2022/CATC

Revogação do Despacho nº 516/2020 - GECOB/GOIASPREV e concessão de averbação. Órgão de origem: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás. Cargo: Auditor de Serviços Especiais, Classe 'C' Padrão III. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 30/06/1977 a 31/05/1978 e 08/11/1978 a 31/03/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência  
Presidente em Substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 320047

Processo: 199700006019864  
Interessado (a): Maria Elizete Pereira dos Anjos  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE DESPACHO Nº 1142/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Anula o Despacho nº 1198/98 da Secretaria da Educação e Cultura. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério, o quantitativo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1991 e 1992. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência  
Presidente em Substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 320048

Processo: 201900006065008  
Interessado (a): Daniel Fernandes de Bessa  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE DESPACHO Nº 1263/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: RGPS. Averba